



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 102/2020 – DAJ/UTACP

7.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2006

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **7.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2006**, de 14 de setembro, de que é titular **A.C.M. - Sousa, S.A.** dos prédios sito no lugar de Pinhal dos Eucaliptos, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento ao alvará titula a **7.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 40/2000L, requerida por **Nuno Alves Portela Batista de Gouveia e Liliana Jacinto Ventura**, contribuintes n.º218426852 e 214707520, respetivamente, residentes na Rua Casais Ricos, n.º 28, Sampaio, 2970-577 Sesimbra, proprietários do lote n.º 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 13569, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz urbana n.º 21437, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 24 de junho de 2020.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:

1.1. Reformulação do ponto n.º 10 do alvará do loteamento, excepcionando o lote n.º 2 do cumprimento do afastamento de 1,50m à extrema para a implantação da piscina.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de julho de 2020

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.

(No uso de competência delegada, Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20 de Outubro)